



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 25 de novembro de 2022.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 95/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE NOVO BRASIL E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 958/2022. Determino o arquivamento do processo.

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

